

- GV GESTAO DE RISCO LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: CENTRAL GARIMPO. RESOLUÇÃO CONJUNTA

GP/GCR N. 136/2020. A referida Resolução não traz qualquer disposição que determine às Varas do Trabalho a enviar ofícios ou remeter os autos para a Central Garimpo, a fim de obter informações a respeito da existência de valores disponíveis, depositados pela mesma parte executada. A Central Garimpo é o setor responsável por dar conhecimento às Varas a respeito da existência de valores disponíveis em processos arquivados até 14/02/2019, o que torna injustificável o pleito da exequente, especialmente à míngua de qualquer indício de prova de que haja valores disponíveis em processos arquivados.

DECISÃO: A Nona Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; custas pelas executadas, no importe de R\$44,26, isentas.

BELO HORIZONTE/MG, 28 de abril de 2023.

CRISTINA LAGE DE OLIVEIRA BOTELHO

Processo Nº AP-0010692-79.2016.5.03.0134
Relator Rodrigo Ribeiro Bueno
AGRAVANTE CAMILA DE PAULA SILVA FERREIRA
ADVOGADO VIVIANE MARTINS PARREIRA(OAB: 48165/MG)
ADVOGADO JESSICA RODRIGUES DA SILVA SOARES(OAB: 167338/MG)
AGRAVADO GV GESTAO DE RISCO LTDA
AGRAVADO GVR GESTAO DE RISCOS LTDA
ADVOGADO LORENA ROCHAEL MELLO(OAB: 131392/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- GVR GESTAO DE RISCOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: CENTRAL GARIMPO. RESOLUÇÃO CONJUNTA

GP/GCR N. 136/2020. A referida Resolução não traz qualquer disposição que determine às Varas do Trabalho a enviar ofícios ou remeter os autos para a Central Garimpo, a fim de obter informações a respeito da existência de valores disponíveis, depositados pela mesma parte executada. A Central Garimpo é o setor responsável por dar conhecimento às Varas a respeito da existência de valores disponíveis em processos arquivados até 14/02/2019, o que torna injustificável o pleito da exequente, especialmente à míngua de qualquer indício de prova de que haja valores disponíveis em processos arquivados.

DECISÃO: A Nona Turma, à unanimidade, conheceu do agravo de petição; no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento; custas pelas executadas, no importe de R\$44,26, isentas.

BELO HORIZONTE/MG, 28 de abril de 2023.

CRISTINA LAGE DE OLIVEIRA BOTELHO

Ata

Ata Sessão de julgamento

Ata da Sessão Ordinária da 9ª Turma, realizada no dia 26 de abril de 2023, com início às 8h40 e término às 10h41.

Presentes os Exmos. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, Desembargador André Schmidt de Brito (Presidente em exercício), Juiz Convocado Carlos Roberto Barbosa e Juiz Convocado Paulo Emilio Vilhena da Silva.

Procurador Regional do Trabalho: Dr. Dennis Borges Santana.

Secretário: Vitor Hugo Silva Valente.

O Exmo. Presidente (em exercício), declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes, concedendo a oportunidade da palavra aos demais para eventuais registros iniciais, consignou em ata felicitações ao Exmo. Desembargador Weber Leite de Magalhães Pinto Filho pelo aniversário e, em seguida, determinou o envio de ofício ao Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, com voto de profundo pesar pelo falecimento de sua genitora a Ilma. Senhora Junia Barcelos Gonçalves, sendo acompanhado neste ato pelo Exmo. Procurador Regional do Trabalho Dennis Borges Santana e os Senhores Advogados presentes na sessão.

Em seguida, determinou Sua Excelência o pregão dos processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal. Os seguintes advogados sustentaram oralmente na sessão:

AP 0011757-71.2017.5.03.0103: Dr. Otavio Vieira Tostes; RORSum 0011020-71.2022.5.03.0013: Dra. Bruna Ramos Leopoldo da Silva; ROT 0010510-68.2018.5.03.0055: Dr. Rogério Gambarelli Bacarat; AP 0010868-26.2022.5.03.0109: Dra. Eduarda Souto; RORSum 0010102-05.2023.5.03.0085: Dr. Marcio Adriano Gomes de Oliveira; RORSum 0011016-31.2022.5.03.0014: Dra. Julia Oliveira Andere Teixeira; ROT 0010246-18.2022.5.03.0053: Dra. Flavia Rodrigues Correa; ROT 0010243-77.2017.5.03.0008: Dr. Luiz Fellipe Lopes Leal; ROT 0010432-28.2022.5.03.0025: Dr. Dimitri Pinto Coelho Peres de Arruda; ROT 0010681-73.2021.5.03.0005: Dr. Felipe Leopoldino Correia ; ROT 0010777-27.2022.5.03.0111: Dra. Kelly de Amorim Campos e Dr. Roberto Nasato Kaestner; AIAP 0000837-94.2012.5.03.0044: Dr. Jackson Resende Silva; ROT 0010449-17.2016.5.03.0449: Dr. Allan Luiz da Silva; ROT 0010463-87.2022.5.03.0012: Dra. Danielle Oliveira Nascimento; ROT 0010845-05.2019.5.03.0168: Dra. Marília Jeronimo Pinto e Dr. Silvio Mendonça Filho; ROT 0010171-18.2022.5.03.0040: Dr. Wesley Afonso da Silva Oliveira e Dra. Mariane Gomes; ROT 0010491-62.2021.5.03.0021: Dr. Glauber Alves Pinto; ROT 0010100-28.2023.5.03.0057: Dra. Amanda Costa Magno Lins; ROT 0010105-71.2018.5.03.0042: Dra. Graziella Gonçalves Costa; AP 0000706-68.2011.5.03.0040: Dra. Géssica Rodrigues de Oliveira.

Ao final, o Exmo. Desembargador Presidente (em exercício) aprovou a ata da sessão anterior, dispensando a leitura. E nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão.

Vitor Hugo Silva Valente

Secretário da 9ª Turma do TRT da 3ª Região, ad referendum do Exmo.

Desembargador Presidente.

Notificação

Processo Nº ROT-0011275-17.2021.5.03.0093

Relator	ANDRE SCHMIDT DE BRITO
RECORRENTE	PLENA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO	ALISSON NOGUEIRA SANTANA(OAB: 81050/MG)
ADVOGADO	DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR(OAB: 41796/MG)
RECORRENTE	JOEL DOS REIS SANTOS
ADVOGADO	LUIZ ALBERTO VALADARES JUNIOR(OAB: 56350/MG)
ADVOGADO	ROGERIO DE AGUILAR BUENO(OAB: 76856/MG)
RECORRIDO	JOEL DOS REIS SANTOS
ADVOGADO	LUIZ ALBERTO VALADARES JUNIOR(OAB: 56350/MG)
ADVOGADO	ROGERIO DE AGUILAR BUENO(OAB: 76856/MG)

RECORRIDO	PLENA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO	ALISSON NOGUEIRA SANTANA(OAB: 81050/MG)
ADVOGADO	DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR(OAB: 41796/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- PLENA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

DECISÃO: A Nona Turma, à unanimidade, conheceu dos embargos de declaração opostos pelo reclamante; no mérito, sem divergência, negou-lhes provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 28 de abril de 2023.

ALEXIA MARIA MARQUES DE BRITO

Processo Nº ROT-0011275-17.2021.5.03.0093

Relator	ANDRE SCHMIDT DE BRITO
RECORRENTE	PLENA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO	ALISSON NOGUEIRA SANTANA(OAB: 81050/MG)
ADVOGADO	DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR(OAB: 41796/MG)
RECORRENTE	JOEL DOS REIS SANTOS
ADVOGADO	LUIZ ALBERTO VALADARES JUNIOR(OAB: 56350/MG)
ADVOGADO	ROGERIO DE AGUILAR BUENO(OAB: 76856/MG)
RECORRIDO	JOEL DOS REIS SANTOS
ADVOGADO	LUIZ ALBERTO VALADARES JUNIOR(OAB: 56350/MG)
ADVOGADO	ROGERIO DE AGUILAR BUENO(OAB: 76856/MG)
RECORRIDO	PLENA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
ADVOGADO	ALISSON NOGUEIRA SANTANA(OAB: 81050/MG)
ADVOGADO	DENIO MOREIRA DE CARVALHO JUNIOR(OAB: 41796/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOEL DOS REIS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO